



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 252 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento de **HILDEBRANDO ANTÔNIO DE LIMA**, homem trabalhador, sério e religioso. Ainda jovem já frequentava a **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, onde era **PRESBÍTERO**, atualmente. Fez história na **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, onde exerceu suas atividades com profissionalismo e dignidade. Foi **SECRETÁRIO MUNICIPAL** na gestão do **Ex-Prefeito ELIAS LIRA** e o primeiro **PRESIDENTE DA AGTRAN - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO;**

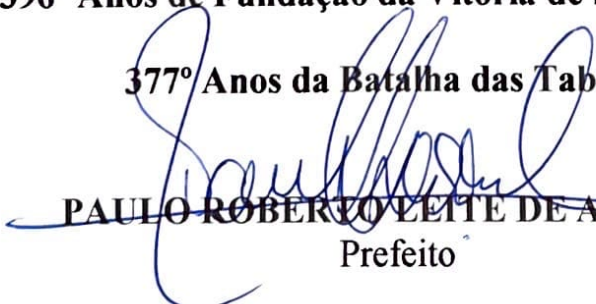
DECRETA:

LUTO OFICIAL por 03 (três) dias pelo falecimento de HILDEBRANDO ANTÔNIO DE LIMA, ocorrido ontem, dia 23/10/2022, nesta cidade da Vitória de Santo Antão.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito